

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 11/2019**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1260/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 134.652,04 (Cento e trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) nas seguintes dotacoes orcamentarias:

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.40.00.00.00 100000000	SERVICOS DE TIC	R\$ 940,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.35.00.00.00 100000000	Servicos de Consultoria	R\$ 16.036,00

Sub-Total:R\$ 16.976,00**05.001-GABINETE DA SECRETARIA**

05.001.12.361.0025.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 115000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 47.489,09
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 47.489,09**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 146000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.945,00
---	--	--------------

06.001.10.301.0032.2039.4.4.9.0.52.00.00.00 147000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.799,00
---	------------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 3.744,00**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.08.241.0033.1043.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.000,00
---	--	--------------

08.001.08.241.0033.1043.3.3.9.0.30.00.00.00 143000000	Material de Consumo	R\$ 2.347,96
---	---------------------	--------------

08.001.08.241.0033.1043.3.3.9.0.30.00.00.00 129000000	Material de Consumo	R\$ 2.652,04
---	---------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 11.000,00**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 55.442,95
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 55.442,95**Total Parcial Suplementado: R\$ 134.652,04**

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotacoes orcamentarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 11/2019**04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR**

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00**05.001-GABINETE DA SECRETARIA**

05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00|101000000 Material de Consumo R\$ 47.489,09

Sub-Total:R\$ 47.489,09**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.301.0028.1027.4.4.9.0.52.00.00.00|102000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.773,11

Sub-Total:R\$ 18.773,11**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00**09.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**

09.002.17.512.0036.2046.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 33.389,84

Sub-Total:R\$ 33.389,84**Total Parcial Reduzido: R\$ 134.652,04**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 01 de Marco de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal